



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 042/2018, de 04 de dezembro de 2018.

O Diretor em exercício do **Câmpus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0358 /2017, de 01 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade, em seus incisos III e IV,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N° 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros,

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício 2018 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE 2224845, ocupante do cargo: Contador, como titular e o servidor técnico-administrativo **Jonas Firmino Filho**, matrícula SIAPE 2039095, ocupante do cargo: Secretário Executivo, como suplente para serem os responsáveis do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Câmpus Pau dos Ferros.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José Flávio Timóteo Júnior
Diretor em exercício